

PORTARIA Nº 1118 DE 23 DE ABRIL DE 2026

**ALTERA MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, art. 56, da Lei Orgânica do Município, §1º e §2º do Art. 19, Seção I, Capítulo IV da Lei Municipal nº 3.199 de dezembro de 2016, a qual dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Município de Capão da Canoa, e;

Considerando o Memorando nº 4.696/2026 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Alterar membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme segue:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Representantes da Secretaria de Assistência e Inclusão Social:

Titular: Tatiana Andreotti de Azambuja

Suplente: Priscila Pereira Feijó

Representantes de Secretaria de Educação:

Titular: Wladinéia Gomes Freitas;

Suplente: Sônia Silveira Vieira.

Representantes da Secretaria da Saúde:

Titular: Sissi Beatriz e Silva;

Suplente: Sabrina Budó Lara.

Representantes da Secretaria de Orçamento e Finanças:

Titular: Michelle Santos da Silveira Bothomé

Suplente: Larissa Vitória Silveira da Silva

Representantes da Secretaria da Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária:

Titular: Isaac Mattos de Moraes

Suplente: Rafaéli Sanches Santos

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes das Organizações dos Usuários, das Entidades e Organizações Prestadoras dos Serviços da Assistência Social e dos Trabalhadores da área.

Representantes dos Usuários:

Titular: Luciane Ismael de Oliveira;

Suplente: Alexandre Christo Aurich.

Representantes das Entidades e Organizações Prestadoras de Serviços da Assistência Social

APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais:

Titular: Josieli da Silva Novascki;

Suplente: Kenia Witeckoski.

Associação Beneficente Projeto Restaurar – Lar Restaurar:

Titular: Lisia Ferreira;

Suplente: Clarissa Kocznykowski.

ASCAR - Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural:

Titular: Dalva Catarina Pugen;

Suplente: Carlos Atílio Todeschini.

Representantes dos Trabalhadores da Área

Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 10ª Região /RS:

Titular: Marina Alves dos Reis;

Suplente: Tatiana Pereira Gomes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições anteriores contrárias a esta portaria.

Capão da Canoa, 23 de abril de 2025.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.369
(Revisado por L.P.)

Av. Paraguassú, 1881, Capão da Canoa / RS - CEP 95.555-000 - Fone: 0800 1151551
E-mail: administracao@capaodacanoa.rs.gov.br

CAPÃO DA CANOA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 727A-0E7B-B942-191C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO** (CPF 592.XXX.XXX-34) em 24/04/2026 10:57:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA** (CPF 550.XXX.XXX-04) em 27/04/2026 13:07:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI** (CPF 289.XXX.XXX-34) em 27/04/2026 18:58:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **AGENTE PUBLICADOR - DOCUMENTO PUBLICADO** (CPF 026.XXX.XXX-28) em 05/05/2026 13:28:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/727A-0E7B-B942-191C>